

PORTARIA N.º 1.151, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Conceder férias para vários servidores.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para vários servidores, que gozarão as férias no período de 01/09/2017 à 30/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
3947	IVAN JOSE FACCINI FILHO	COORDENADOR	18/09/2017	02/10/2017
3437	EDNOR SERGIO PASINI VIANA	COORDENADOR	01/09/2017	30/09/2017
4988	SIMEIA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/09/2017	30/09/2017
5054	JULIO DARCIO FELIZARDO FRANCO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01/09/2017	30/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
4912	PAMELA LUIZAO BARBOSA	ENGENHEIRO FLORESTAL	18/09/2017	02/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
0111	IZABEL DE FATIMA GANZER	COORDENADOR	01/09/2017	30/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
0284	TANIA CATARINA DOS PASSOS SILVA	COORDENADOR	01/09/2017	30/09/2017
2807	KATIANE DA SILVA AVANSI	COORDENADOR	18/09/2017	17/10/2017
4244	WUELICA NASCIMENTO COUTINHO	COORDENADOR	01/09/2017	30/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
2112	VIVIANE BISPO DA SILVA	COORDENADOR	01/09/2017	30/09/2017
5305	PAULO ROGERIO ESPINDOLA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	18/09/2017	02/10/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
3751	KLEBER DE SOUZA MAGALHAES	ASSESSOR ADJUNTO	01/09/2017	30/09/2017
4083	EZEQUIEL FERNANDES MONSAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2017	19/09/2017
3491	LUCIANO WERLANG	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/09/2017	20/09/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
2741	EDEMILSON MOREIRA	GUARDA DE PATRIMONIO	01/09/2017	30/09/2017

J

3816	EVANDRO WESLEY BORGES AREIAS	GUARDA DE PATRIMONIO	01/09/2017	30/09/2017
4932	WAGNER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	GUARDA DE PATRIMONIO	01/09/2017	30/09/2017
5091	JOSE MANOEL DA SILVA	GUARDA DE PATRIMONIO	01/09/2017	30/09/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.



Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração Interina



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpra-se